



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

3

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1 - OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E PERÍCIA TÉCNICA CONTÁBIL, COM PARECERES TÉCNICOS, EM PROCESSOS EM QUE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA FIGURE COMO PARTE DA RELAÇÃO PROCESSUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA”.

2 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados pela contratada são:

2.1 - Elaboração de cálculo de liquidação/cumprimento de sentença (cível, trabalhista ou tributário) com emissão de parecer técnico indicando os dados do processo e das partes, os documentos utilizados, períodos e verbas consideradas, os critérios e parâmetros utilizados.

2.2 - Análise de cálculo com emissão de parecer técnico para impugnação de cálculo/perícia contábil, especificando as razões de acolhimento da impugnação, bem como indicando os dados do processo e das partes, os documentos utilizados, períodos e verbas consideradas, os critérios e parâmetros utilizados.

2.3 - Atualização de cálculos judiciais com emissão de parecer técnico indicando os dados do processo e das partes, os critérios e parâmetros utilizados.

2.4 - Os cálculos de liquidação e cumprimento de sentença que trata o Item 2.1, deverão ser elaborados nos exatos termos do julgado, bem como deverá respeitar a legislação vigente, especialmente quanto aos critérios de correção monetária, aplicação de juros e recolhimentos fiscais e previdenciários.

2.5 - Quando da análise dos cálculos e emissão do parecer técnico para impugnação ou embargos, previsto no Item 2.2, o parecer técnico deverá apontar as inconsistências existentes no laudo da parte contrária, comprovando-as devidamente.

2.6 - Os cálculos deverão ser apresentados com planilha detalhada, em petição própria (formato exigido pelo Poder Judiciário), demonstrando a metodologia utilizada.

2.7 - Elaboração de cálculo judicial trabalhista mediante a utilização do sistema PJE-Calc, caso seja solicitado.

[Handwritten signature]



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

2.8 - Nos serviços acima elencados, estão inclusas as atividades abaixo enumeradas de forma exemplificativa:

- a) Exame e conferência dos cálculos e laudos periciais contábeis já existentes nos autos de processo em que a GAMA seja parte, em todas as fases processuais;
- b) Leitura e interpretação do processo, especialmente dos termos da sentença condenatória transitada em julgado, da qual se extrairá os parâmetros para elaboração do cálculo e/ou laudos periciais contábeis analisados e/ou elaborados, bem como dos documentos correlacionados, apresentados pela GAMA;
- c) Elaboração e revisão de cálculos contábeis, inclusive cálculos de liquidação/execução, em planilhas individualizadas, em processos em que a GAMA seja parte, em todas as fases processuais, para embasar a defesa da GAMA em juízo;
- d) Verificação de índices de juros e correção monetária apresentados em processos de execução ou liquidação de sentença em que a GAMA seja parte;
- e) Elaboração de pareceres e/ou laudos contábeis minuciosos para embasar a defesa da GAMA;
- f) Verificação, revisão e realização de cálculos em processos de execução de qualquer natureza em processo que a GAMA seja parte;
- g) Analisar os cálculos da parte contrária e dar subsídios para a impugnação de homologação de cálculos, para elaborar embargos à execução e impugnação aos embargos à execução;
- h) Apontamento de fundamentos legais e subsídios para elaboração de Embargos e/ou impugnação à homologação dos cálculos e/ou agravo de petição, caso seja necessário.

3 - CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - A análise deve ser pormenorizada de todo o processo no que tange aos elementos necessários à elaboração dos cálculos e sua solução, verificando-se desde a inicial, contestação, as decisões judiciais, sentenças, acórdãos, alegações das partes, não se tratando de mera atualização de valores.

3.2 - Os cálculos são complexos e demandam conhecimento específico, podendo compreender análise de longos períodos, bem como pedidos cumulados num mesmo processo, como por exemplo: análise de cartão de ponto para lançamento de horas extras



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

(feriado, diurna, noturna e em prorrogação), descanso semanal remunerado – DSR, grau de risco, conferência de recolhimentos de FGTS, reajustes, cálculo de devolução previdenciária, periculosidade devida e dobra de férias, dentre outros, aplicando os respectivos reflexos.

3.3 - A contratada deverá possuir estrutura física para execução dos serviços contratados, dispondo de meios tecnológicos para envio e recebimento de documentos, bem como deverá possuir estrutura e equipamentos necessários ao atendimento no estabelecimento da Contratante, quando o atendimento presencial for necessário.

3.4 - A contratada deverá possuir pessoal qualificado e em quantidade suficiente para realização dos serviços contratados, no prazo estabelecido.

3.5 - Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação em ciências econômicas, contabilidade ou administração de empresas, devidamente registrados nos órgãos de classe competentes.

3.6 - O prazo de execução do cálculo será de até 05 dias, contados do envio da solicitação por e-mail, ressalvados os casos urgentes, onde será indicado o novo prazo.

3.7 - A contratada deverá comunicar a GAMA sobre quaisquer fatos que possam interferir na boa execução dos serviços contratados.

3.8 - A contratada responderá por quaisquer prejuízos que der causa na execução dos serviços, por conduta dolosa ou culposa, obrigando-se ao ressarcimento.

3.9 - Estimativa de 240 (duzentos e quarenta) cálculos judiciais (trabalhistas e cíveis) para período;

4 – DO ACOMPANHAMENTO / GESTOR DO CONTRATO

Acompanhará como gestor do contrato, a servidora Maria Cecília Caetano.

5 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscalizará o contrato a servidora Quitéria Maria Nunes.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

O pagamento será realizado aos 28º (vigésimo oitavo) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de cláusulas contratuais;

7.2 - Prestar os serviços, conforme especificações e previsões constantes no Termo de Referência – TR;

7.3 - Dispor de mão-de-obra qualificada para a realização dos serviços, atendendo toda a legislação e normas pertinentes;

7.4 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação dos serviços, mantendo a Guarda Municipal de Americana – GAMA isenta de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

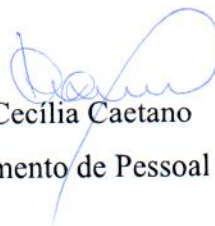
7.5 - Comunicar à GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução do objeto da contratação;

7.6 - Responder por eventuais danos causados por seus empregados ou representantes, diretamente à GAMA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

7.7 - Refazer, de acordo com a necessidade, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços decorrentes de erros constatados de responsabilidade da CONTRATADA;

9 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser renovado nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.


Maria Cecília Caetano
Departamento de Pessoal